



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0124/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

**Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

**Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

**Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Julho de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 019/2018 - Processo Administrativo nº 044/2018**, realizada em 12/07/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para para fornecimento de suplementos alimentares a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, totalizando o valor de R\$ R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME** com o total de R\$ 7.657,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** totalizando o valor de R\$ 50.400,93 (cinquenta mil, quatrocentos reais e noventa e três centavos). Glória de Dourados - MS, 12 de Julho de 2018.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 044/2018**, referente à **Carta Convite nº 019/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as seguintes empresas vencedoras: **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Julho de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
BALANCETE FINANCEIRO DO CIDECO AGOSTO/ 2017	04

## LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 018/2018 -Processo Administrativo nº 042/2018**, realizada em 13/07/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de veículos para a Gerencia Municipal de Saúde, em conformidade com as proposta nº 11334.680000/1180-05, e 11334.680000/1180-06, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA** com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Glória de Dourados - MS, 16 de Julho de 2018.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 042/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 018/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **KAMPAI MOTORS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** Kampai Motors Ltda

**OBJETO:** Aquisição de veículos para a Gerencia Municipal de Saúde, em conformidade com as propostas nº 11334.680000/1180-06, e 11334.680000/1180-05, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 018/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.010.301.0033.1004	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 17 de Julho de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde  
**Contratada:** Carlos Eduardo N. de M. Fernandes – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de suplementos alimentares a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 019/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção do MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 16 de Julho de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde  
**Contratada:** Aluisio da Silva Lamin – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de suplementos alimentares a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 019/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 7.657,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção do MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 16 de Julho de 2018.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

**Contratada:** Nair Gonçalves – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** OESTE MED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA – EPP

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de suplementos alimentares a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 019/2018**.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 50.400,93 (cinquenta mil, quatrocentos reais e noventa e três centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção do MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 16 de Julho de 2018.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

**Contratada:** Marcio César Villavicêncio – Representante da Empresa.

## BALANCETE FINANCEIRO DO CIDECO MÊS DE AGOSTO DE 2017

RRelat75

## Estado de Mato Grosso do Sul

1

80YCON

31/08/17

## CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

## Balancete Financeiro do Mês Agosto de 2017 - Receita

Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	63.126,67C	10.148,21C	73.274,88C
RECEITAS CORRENTES	63.126,67C	10.148,21C	73.274,88C
RECEITA PATRIMONIAL	2.627,71C	281,88C	2.909,59C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.498,96C	9.866,33C	70.365,29C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	92.775,77C	16.043,22C	108.818,99C
DESPESAA PAGAR	89.583,10C	14.210,86C	103.793,96C
DESPESAA PAGAR(Contrapartida)	89.583,10C	14.210,86C	103.793,96C
CONSIGNACOES	3.192,67C	1.832,36C	5.025,03C
I.N.S.S.	1.686,71C	813,70C	2.500,41C
DESCONTO IRRF	769,66C	536,56C	1.306,22C
DESCONTO ISS	736,30C	482,10C	1.218,40C
Disponivel do Mes Anterior		53.277,90	
Saldo do Exercício Anterior			53.312,28
DISPONIVEL			
BANCOS C/MOVIMENTO			
BANCOS-C/CONVENIO			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155.902,44C</b>	<b>79.469,33C</b>	<b>235.406,15</b>

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA, 31 de Agosto de 2017

ARISTEU PEREIRA NANTES

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

**Ordenador de Despesas**

Consortio Inter. Des. da Colonia

CIDECO

Aristeu Pereira Nantes - Presidente

**Secretário**

Consortio Inter. Des. da Colonia

CIDECO

Valdir Luiz Sartor - Dir. Executivo

**Contador**

Oswaldo Ursolino Rocha

Téc. Contabilidade

CRC/MS 008020/O



## CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

### Balancete Financeiro do Mês Agosto de 2017 - Despesa

Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	89.583,10	14.210,86	103.793,96
ADMINISTRAÇÃO	89.583,10	14.210,86	103.793,96
<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	66.353,72	12.752,84	79.106,56
<b>PAGAMENTOS DE DESPESAS</b>	65.523,20	12.752,84	78.276,04
PAGAMENTO DE DESPESAS	50.979,56	11.132,76	62.112,32
PAGTO DE RESTOSA PAGAR	14.543,64	1.620,08	16.163,72
<b>CONSIGNACOES</b>	830,52	0,00	830,52
I.N.S.S.	830,52	0,00	830,52
Demonstrativo do Saldo			
Disponível do Mes Anterior	53.277,90		
<b>DISPONIVEL</b>			52.505,63
BANCOS C/MOVIMENTO		2.734,30	
BANCOS-C/CONVENIO		49.771,33	
<b>TOTAL GERAL</b>	209.214,72	79.469,33	235.406,15

### CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA, 31 de Agosto de 2017

ARISTEU PEREIRA NANTES

**Ordenador de Despesas**

Consórcio Inter. Des. da Colônia

**CIDECO**

Aristeu Pereira Nantes - Presidente

**Secretário**

Consórcio Inter. Des. da Colônia

**CIDECO**

Valdir Luiz Sartor - Dir. Executivo

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

**Contador**

*Oswaldo Ursolino Rocha*

Téc. Contabilidade

CRC/MS 008020/O